AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO № 3.653, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Texto Original

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA — ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.004402/2014-82, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG9, de 3.437,00 kW cada, totalizando 30.933,00 kW de capacidade instalada, da UFV Caldeirão Grande I (Antiga São Basílio), Código Único de Empreendimentos de Geração — CEG UFV.RS.PI.031689-0.02, localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí no estado do Piauí, de titularidade da Central Geradora Solar Danúbio S.A., para início da operação comercial a partir de 22 de dezembro de 2022.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA